

Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica

Decreto nº. 2465 de 27 de Novembro de 2023

Abre crédito suplementar no valor total de R\$ 291.960,00, (Duzentos e noventa um mil e novecentos e sessenta reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em conformidade com a lei nº: 791/22 de 26 de dezembro de 2022 (Lei que instituiu o orçamento de 2023): Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

Dotações suplementadas:

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

2305.10.302.002.2837

4490.51.00 (1601).....R\$ 291.960,00

Total.....R\$ 291.960,00

Artigo 2º - Os recursos para atender Crédito Suplementar advirão do recurso recebido em 31/05/2023, no Banco da Caixa Econômica, agência 3071, conta 00624055-5, proveniente da Emenda Parlamentar do Relator Geral, com o numero de Emenda Funcional nº: 81000688, Processo de Pagamento 25000.073942/2023-32, Ordem bancária 20230B811085, publicada na Portaria nº 2437 de 27 de Setembro de 2021, Proposta de Nº 13813107000121016, fundamentado no parágrafo 1º, Inc. II, do artigo 43 da Lei Federal 4320/64.

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, Publique-se, afixe e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 27 de Novembro de 2023.

\_\_\_\_\_  
Prefeito Municipal

